



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica os períodos aquisitivos do primeiro e do segundo Adicional por Tempo de Serviço concedidos ao servidor Juvenal Teodoro Rodrigues.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o art. 37 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, determina que a apuração do tempo no serviço público seja realizada em dias, convertidos em anos, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

considerando que o servidor JUVENAL TEODORO RODRIGUES iniciou o efetivo exercício no cargo de Auxiliar Legislativo em 15 de setembro de 2023; e,

considerando a necessidade de adequar os períodos aquisitivos anteriormente consignados ao critério de apuração do tempo de serviço estabelecido no art. 37 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período aquisitivo constante da Portaria da Mesa nº 1.385, de 17 de setembro de 2024, que concedeu o primeiro Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Juvenal Teodoro Rodrigues, para constar o período de 15 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º. Fica retificado o período aquisitivo constante da Portaria da Mesa nº 1.457, de 25 de setembro de 2025, que concedeu o segundo Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Juvenal Teodoro Rodrigues, para constar o período de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias da Mesa nº 1.385, de 17 de setembro de 2024, e nº 1.457, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 17 de setembro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0608-B7F9-D088-6130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 17/09/2026 12:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 17/09/2026 12:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 17/09/2026 14:02:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 15:19:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 18/09/2026 08:57:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 18/09/2026 10:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0608-B7F9-D088-6130>